

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 437/2022 – Afastamento do País, de 25/4/2022, informo:

Relatora: Cristiane Rose Jourdan Gomes

Processo: 25351.908585/2022-72

Expediente: 2481903/22-6

Ementa: Trata-se de pedido apresentado pela Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS) para aprovação do afastamento e participação do servidor Augusto Bencke Geyer em Missão Internacional no evento *MedTech Summit 2022*, em Dublin na Irlanda, no período de 20 a 24 de junho de 2022.

Posição da Diretora: Favorável

Diretoria: Terceira Diretoria

Área: GGTPS

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: MedTech Summit

Local: Dublin, Irlanda

Período: 20/6/2022 a 24/6/2022

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Augusto Bencke Geye

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Comissionado Técnico - CCT-IV

Área de lotação: GGTPS

Matrícula SIAPE: 1494361

Estimativa de custo da participação desse servidor:

- Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)
- Ônus limitado (apenas manutenção dos vencimentos do servidor)
- Sem ônus (inclusive sem salário)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 12.400,00

Passagens: R\$ 6.500,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 350,00
Taxa de inscrição: R\$ --
Outras despesas: R\$ --
Plano Interno (PI): 22GGTPS0001
Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto da relatora - Voto nº 165/2022/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 1858033).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 29/04/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1865934** e o código CRC **BD2DE9C2**.